



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CPPG-012/09, DE 05 DE JUNHO DE 2009

Aprova *ad referendum* o Edital nº 062/2009, de 04 de junho de 2009, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Engenharia Civil para o 2º semestre Letivo de 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.001763/09-23,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar *ad referendum*, o Edital nº 062/2009, de 04 de junho de 2009, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Engenharia Civil para o 2º Semestre de 2009.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**